

TRIBUNAL GERAL

**Acórdão do Tribunal Geral de 29 de Setembro de 2010 —
CNH Global/IHMI (Combinação das cores vermelha, preta e
cinzenta para um tractor)**

(Processo T-378/07) ⁽¹⁾

[«*Marca comunitária — Pedido de marca comunitária que
consiste numa combinação das cores vermelha, preta e cin-
zenta aplicadas às superfícies exteriores de um tractor —
Motivo absoluto de recusa — Inexistência de carácter distin-
tivo adquirido pelo uso — Artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento
(CE) n.º 40/94 [actual artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (CE)
n.º 207/2009]*»]

(2010/C 317/45)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: CNH Global NV (Amesterdão, Países Baixos) (repre-
sentantes: M. Edenborough, barrister e R. Harrison, solicitador)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (mar-
cas, desenhos e modelos) (representante: A. Folliard-Monguiral,
agente)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso
do IHMI de 5 de Julho de 2007 (processo R 1642/2006-1),
relativo a um pedido de registo do sinal que representa um
tractor em vermelho, preto e cinzento como marca comunitária.

Dispositivo

1. É negado provimento ao recurso.

2. A CNH Global NV é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 297, de 8.12.2007.

**Acórdão do Tribunal Geral de 29 de Setembro de 2010 —
Interflon/IHMI — Illinois Tool Works (FOODLUBE)**

(Processo T-200/08) ⁽¹⁾

[«*Marca comunitária — Processo de declaração de nulidade —
Marca comunitária nominativa FOODLUBE — Motivos ab-
solutos de recusa — Carácter descritivo — Carácter distintivo
— Artigo 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), e artigo 51.º, n.º 1, alínea
a), do Regulamento(CE) n.º 40/94 [actuais artigo 7.º, n.º 1,
alíneas b) e c), e artigo 52.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento
(CE) n.º 207/2009]*»]

(2010/C 317/46)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Interflon BV (Rosendaal, Países Baixos) (representante:
S. Wertwijn, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (mar-
cas, desenhos e modelos) (representante: J. Novais Gonçalves,
agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI: Illinois
Tool Works, Inc. (Glenview, Illinois, Estados Unidos)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Segunda Câmara de Recurso
do IHMI de 3 de Março de 2008 (processo R 638/2007-2),
relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Inter-
flon BV e a Illinois Tool Works, Inc.

Dispositivo

1. A decisão da Segunda Câmara de Recurso do Instituto de Har-
monização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos)
(IHMI) de 3 de Março de 2008 (processo R 638/2007-2), é
anulada na medida em que ela nega provimento ao recurso no
que se refere aos produtos químicos destinados à indústria, da classe 1
e aos óleos e gorduras industriais bem como aos lubrificantes, da
classe 4.

2. É negado provimento ao recurso quanto ao resto.

3. Cada uma das partes suportará as suas próprias despesas.

⁽¹⁾ JO C 183 de 19.7.2008.